

Prefeitura Municipal de Cariacica
Espírito Santo

DECRETO Nº 327 DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,96 (dez mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

R\$ 1,00

04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.20051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos	4.4.90.93.00	2.631.0001.0000	2643	10.300,96
TOTAL					10.300,96

Superávit Financeiro	10.300,96
TOTAL	10.300,96

Cariacica, 09 de dezembro de 2025

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.09 15:49:02 -0300

Carlos Renato Martins
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.09 15:49:23 -0300

04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	223	83.500
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	314	50
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	315	40.000
02.06.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	444	17.900
02.07.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	496	127.500
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	497	39.200
02.07.03	MEIO AMBIENTE				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	550	1.000
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02	MDE				
12.365.0020.20160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	2.502.0025.1001	769	439.302
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1330	5.000
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1527	100.000
		3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	1555	67.000
06.181.0037.20218	Rem.Pessoal Ativo - AGENTE DE TRÂNSITO - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1529	4.000
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1724	1.500
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.20336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	1763	21.000
04.129.0037.20222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1761	15.000
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1849	35.000
02.35.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0037.20217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2205	70.000
04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.20155	Manutenção de Unidade	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2520	261.349
10.301.0003.20163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.30.00	2.600.0003.3110	2471	1.380
		3.3.90.37.00	2.600.0003.3110	2497	472.364
		3.3.90.40.00	1.600.0003.0000	2521	22.626
		3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2521	22.237
10.302.0003.20162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2512	88.120
		3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2523	763
10.302.0036.20332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.3.90.46.00	1.500.0015.1002	2534	58.000
04.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0037.20334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	2656	65.000
		3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2658	40.000
TOTAL					2.365.291

DECRETO N° 327, DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,96 (dez mil, trezentos reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

R\$ 1,00

04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.20051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos	4.4.90.93.00	2.631.0001.0000	2643	10.300,96
TOTAL					10.300,96

Superávit Financeiro	10.300,96
TOTAL	10.300,96

Cariacica, 09 de dezembro de 2025

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 634, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 43180/2025

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar Administrativo ao servidor Davince De Lima Marques, matrícula 119.854.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 636, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 42319/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário à servidora Keyla dos Santos Freire, matrícula 120.441.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 638, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGA PRAZO DA PORTARIA/GP/Nº 502, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 38644/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria/GP/Nº 502/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2024, colocando à disposição da Câmara Federal, sem ônus para o Município de Cariacica, o servidor estatutário Renato Laures – matrícula nº 81319.1, ocupante do cargo de Professor MaPB - I, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25, pelo prazo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.